

MAT. Nº 29.499.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 01.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEISBEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 29.499.-

fls.01.-

IMÓVEL:-Data de terras sob nº23 (vinte e três), da quadra nº14 (quatorze), com a área de 155,18 (cento e cinquenta e cinco vírgula dezoito) metros quadrados, situada no "RESIDENCIAL ERNESTO FRANCESCHINI", na Rua Graciano Marques Correia, nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações:- "FRENTE: NE - 61°29'01", confrontando com a Rua Graciano Marques Correia, medindo 4,38 metros, tendo na interseção com a rua projetada do Lote nº77 um desenvolvimento em curva de 7,057 metros com tangente de 4,26 metros, raio de 5,00 metros e ângulo central de 80°51'22"; LADO DIREITO: SE - 37°39'37", confrontando com a rua projetada do Lote nº77, medindo 11,95 metros; FUNDOS: SW - 61°29'01", confrontando com as Datas nº24 e 25, medindo 11,22 metros; LADO ESQUERDO: NW - 28°30'59", confrontando com a Data nº22 medindo 16,00 metros. Obs. Descrição de quem está dentro do lote olhando para a Rua Graciano Marques Correia". Registro sob nº14/12.174, L.2, fls. 01, datado de 30.01.2013, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIOS**:- **EDILBERTO HENRIQUE**, agricultor, portador da C.I.R.G. nº3.964.791-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº545.684.809-06, filho de Lucilo Henrique e Leonice Bianchini Henrique, nascido aos 03.01.1965, em Terra Boa-PR, e sua mulher **IZABEL MARIA JOSÉ BAZA**, professora, portadora da C.I.R.G. nº4.026.018-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº568.847.539-00, filha de Ulisses Baza e Olinda do Carmo Baza, nascida aos 24.05.1966, em Peabiru-PR, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 04.05.1991, residentes e domiciliados na Rua Wladimir Gatti, 811, nesta cidade. Dou fé. Rolândia, 28 de fevereiro de 2013. REGISTRADORA SUBST:- *Demes* Priscilla Márcia Neves

CNM 087155.2.0029499-21

R.1/29.499:- (Prent: 156.785 - 28.02.13 - 10:45hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do Artigo 8º da Lei nº10.188 de 12.02.01, assinado pelas partes e por testemunhas em 28.12.2012; este imóvel foi adquirido pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrita no CNPJ: 03.190.167/0001-50 representado, por força do § 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007 - pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12.08.1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Elcio José Coelho de Lara**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I.R.G. nº3.466.493-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº536.188.669-68, residente e domiciliado em Londrina-PR, nos termos da Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº2968, fls. 182/183, em 10.09.2012; por compra feita de **EDILBERTO HENRIQUE**, agricultor, portador da C.I.R.G. nº3.964.791-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº545.684.809-06, e sua mulher **IZABEL MARIA JOSÉ BAZA**, professora, portadora da C.I.R.G. nº4.026.018-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº568.847.539-00, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 04.05.1991, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço certo de **RS1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte cinco mil reais)**, em comum com outros imóveis. **VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS**: **VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO**: O valor global da operação é de **RS23.885.719,78 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)** e contempla os valores de compra e venda do imóvel, produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento, dois quais **RS22.380.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta mil reais)**, são oriundos do Contratante/Comprador, com bases na Lei 11.997/09, com a redação dada pela Lei 12.424/11 e pela Portaria do Ministério das Cidades nº465, de 03.10.2011; os **RS1.505.719,78 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)** restantes são provenientes de contrapartida, pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar. **VALOR DO PROJETO TRABALHO SOCIAL** - O valor total do Projeto Técnico Social - PTS é de **RS335.700,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)** e compõe o custo da operação, correspondendo a 1,41% do valor de aquisição da unidade habitacional e será pago ao executor do Trabalho Social, conforme previsão da Portaria Ministério das Cidades nº465, de 03.10.11, ou regulamentação posterior que venha a alterá-la. **VALOR PARA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**: O valor total para execução das obras contratadas, que equivale à diferença entre o valor global da operação, o valor do Projeto Técnico Social e o valor do imóvel, é de **RS22.125.019,78 (vinte e dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais e setenta e oito centavos)**, e será pago em parcelas, em valor correspondente aos Serviços executados, relativos a, no mínimo, uma etapa do cronograma físico - financeiro aprovado, creditadas em conta corrente da construtora, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das realizações das despesas estimadas/orçadas realizadas e a comprovação do pagamento dos encargos contratuais, sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários e de guarda e conservação do empreendimento, no período de 60 (sessenta) dias a partir da data de legalização final. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS**: O prazo para conclusão das obras é de 12 (doze) meses, conforme previsto no cronograma físico - financeiro pactuado entre as partes contratantes. Foi apresentado e encontram-se arquivado nesta Serventia, Guia nº446/2013 - ITBI - RS42,67 - 2% sobre RS2.133,63 - Isento, conforme Lei Programa Minha Casa Minha Vida - Lei 2589/1996. (Inscrição Municipal nº1.03.408.0201-001-0). **CONSTRUTORA E DADORA DE CAUÇÃO**: **ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. Maringá, nº1674, Jardim-Presidente, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.609.682/0001-21, neste ato representada por sua Presidente **Kozue Imai**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 30.08.1948 = (continua na fls.01 vº)=

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXUV JHU8T TD4SZ MCF53

FOLHA VERSO

(continuação fls.01)

fls.01vº-

portadora da C.I.R.G. nº11.114.243-2-SSP-PR, em 26.03.2007, e inscrita no CPF/MF sob nº014.636.349-35, residente e domiciliada na Praça Ucrânia, nº44, aptº 201, em Curitiba-PR, e o seu Diretor: José Carlos Stofalete Salgueiro, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 03.07.1959, portador da C.I.R.G. nº1.754.982-SSP-PR, em 07.04.2004, e inscrito no CPF/MF sob nº488.931.109-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº65, em Londrina-PR. **INTERVENIENTE RESPONSÁVEL PELA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela Lei Estadual nº5.133/65, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1133, em Curitiba-PR, CEP: 80.060-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, representada pelo Diretor Presidente Mounir Chaowiche, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G. nº2.082.899-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº394.463.109-97, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado nº471, na cidade de Curitiba-PR, e Luciano Valério Bello Machado, brasileiro, administrador, casado, portador da C.I.R.G. nº2.158.649-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº435.041.169-00, residentes e domiciliados na Rua Marechal Hermes, 297, centro cívico, em Curitiba-PR, conforme procuração lavrada em 21.08.2012, livro 0461-P, fls. 076/077, no Tabelionato Bacellar, Curitiba-PR. **INTERVENIENTE DADOR DE CAUÇÃO: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, ente público, neste ato representado pelo seu Prefeito, João Ernesto Johnny Lehmann, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº4.143.124-SSP-PR, em 24.02.1981, e inscrito no CPF/MF sob nº009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade. As demais condições constam no contrato. DOI - emitida. FUNREJUS: isento. Selo nºEMD19232. EMOLUMENTOS: R\$44,41 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de março de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

AV.2/29.499:- (Prent: 156.786 - 28.02.13 - 10:45hs) - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do Artigo 8º da Lei nº10.188 de 12.02.01, assinado pelas partes e por testemunhas em 28.12.2012; para constar que a **CAUÇÃO FINANCEIRA DOS CUSTOS NÃO INCIDENTES NO EMPENDIMENTO**: A Caução Financeira que presta o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, sem prejuízo das demais garantias: **RS101.783,86** (cento e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) e que será creditado na conta 0404.013.12309-7, referente aos serviços de terraplenagem e iluminação pública a serem executados dentro da poligonal do empreendimento. O valor caucionado e aqui ajustado será liberado ao **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, na medida em que os serviços forem executados; do contrário, será utilizado para realização e execução deste serviço, independentemente de quaisquer avisos prévios e de outras implicações punitivas de ordem legal ou contratual. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: isento. Selo nºEMD19232. EMOLUMENTOS: R\$44,41 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de março de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

AV.3/29.499:- (Prent: 164.304 - 15.07.14 - 16:10hs) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 25.06.2014, (a) ----- Vera Lucia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, gerente, portadora da C.I.R.G. nº2.180.888-1-SSP-PR, e CPF/MF. nº367.920.559-72, residente e domiciliada nesta cidade, representando a Caixa Econômica Federal - Caixa, conforme Certidão datada de 17.06.2014 de Procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, no Livro nº038, fls.194/199, aos 28.05.2014; arquivada nesta Serventia; e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.06.2014, (a.a.) Maurílio Puliqesi, Diretor de Tributação e Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Cadastro, para constar a existência de uma casa residencial em concreto com a área construída de **41,64m2**, alvará nº37.428/2013, projeto aprovado em: 19.06.2013, data da conclusão: 15.05.2014; cadastro imobiliário: 1.03.408.0201.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.06.2014, (a.a.) Maurílio Puliqesi, Diretor de Tributação e Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Cadastro. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº173172014-88888030, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 28.05.2014, com validade até 24.11.2014, nome: Artenge Construções Cívicas Ltda, CNPJ: 51.218.35030/70. ART do CREA sob nº20133633804 - R\$50,00 pago em 16.09.2013. FUNREJUS: isento. Selo Digital nºSjopT.E8290.TW5qP. Controle: 74KU8eFn7. EMOLUMENTOS: R\$24,76 - 163,97 VRC. Dou fé. Rolândia, 30 de julho de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

R.4/29.499: (Prent: 176.069 - 24.02.17 - 08:51hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº4.380/64, dos art 2º e 8º da Lei nº10.188/01 e da Lei nº11.977/09, Contrato nº **171001272137**, assinado pelas partes e por testemunhas em 21.07.2014; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **DEISE GUIZANI EMERICH**, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, nascida em 16.03.1994, portadora da C.I.R.G. nº12.593.091-3-SSP-PR, em 11.07.2008, e inscrita no CPF/MF sob nº094.384.039-22, residente e domiciliada a Rua Topázio, nº132, nesta cidade e seu convivente **ELVIS REGIS DE BASTOS**, brasileiro, solteiro, pintor, nascido em 06.07.1990, portador da C.I.R.G. nº10.938.077-6-SSP-PR, em 24.11.2006, e inscrito no CPF/MF sob nº074.993.309-74, residente e domiciliado a Rua Topázio, nº132, nesta cidade; por compra feita de **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei nº10.188, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privada, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, representada por Vera Lucia Pereira de Oliveira, brasileira, economiária, portadora da C.I.R.G. nº2.180.888-SSP-PR, em 13.06.2005, e do CPF nº367.920.559-72, conforme Procuração lavrada às fls.182 do Livro 2968, em 10.09.2012, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls.051/056 do livro nº038 Continua na folha 2

CMM 087155.2.0029499-21

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXUV JHU8T TD4SZ MCF53

MAT Nº 29.499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0029499-21

MATRÍCULA Nº 29.499

em 01.04.2013, no 1º Ofício de Notas de Londrina-PR; pelo preço certo de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº2135/2014; ITBI - R\$88,58 - 0,5% sobre R\$17.716,91 - ISENTO, (conf. Lei Municipal nº69/2012 - art. 207, inc. IV - Minha Casa Minha Vida), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 23.10.2014; (Inscrição Municipal: 1.03.408.0201.001-0). b)- Declaração de União Estável, datada de 09.04.2014, assinada por Deise Guizani Emerich e Elvis Regis de Bastos. **ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. As demais condições constam no Contrato. **FUNREJUS: R\$0,11 - 25% s/R\$0,45 e R\$0,07 - 25% s/R\$0,31 - Total: R\$0,18**. Pago (desta serventia). Selo Digital nº3ITA3.xpTJQ.KfPnE - K5kMY.WQGMv. **EMOLUMENTOS: R\$24,72 - 163,70 VRC**. Dou fé. Rolândia, 13 de março de 2017. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

R.5/29.499 (Prent: 175.069 - 24.02.17 - 08:51hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº4.380/69, dos artigos 2º e 8º da Lei nº10.188/01 de 12.02.2001 e da Lei nº11.977/09, Contrato nº171001272137, assinado pelas partes e por testemunhas em 21.07.2014; como **DEVEDORES FIDUCIANTES: DEISE GUIZANI EMERICH e ELVIS REGIS DE BASTOS**; dão o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, representada por sua procuradora **Vera Lucia Pereira de Oliveira**, todos já qualificados no (R.4/29.499). **CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO:** 1)- Modalidade: Parcelamento; 2) - Origem dos Recursos: FAR - PMCMV; 3)- Sistema de Amortização: SAC; 4)- Norma Regulamentadora: H.H.152.22 - 04.07.2014 SUMCV/GEMCV - PMCMV Alienação com Parcelamento; 5)- Valor da garantia fiduciária para fins de venda em público leilão: **R\$60.000,00**; 6)- Prazo de amortização e de liberação da subvenção: **120 meses**; 7)- Encargo Mensal Inicial: **R\$500,00**; 7.1)- Subvenção FAR: **RS450,20**; 7.2)- Encargo subvencionado (5% da renda familiar): **RS49,80**; 8- Taxa anual de juros: **não há**. 9)- Vencimento do 1º Encargo Mensal: **21.08.2014**. **CONDIÇÕES DO CRÉDITO - MINHA CASA MELHOR:** 1- Valor do limite de crédito: **R\$5.000,00**; 2- Prazo Total: **52 meses**; 3- Prazo de utilização: **4 meses**; 4- Prazo de amortização: **48 meses**; 5- Taxa efetiva mensal: **0,4%**; 6- Custo efetivo mensal: **0,513%**; 7- Custo efetivo anual: **6,330%**; 8- Valor da prestação: **RS119,00**. **Devedores Fiduciantes: Deise Guizani Emerich: Percentual: 00,00% e Elvis Regis de Bastos: Percentual: 100,00%**. As demais condições constam no Contrato. **FUNREJUS: isento**. Selo Digital nº 3ITA3.xpTJQ.KfPnE - K5kMY.WQGMv. **EMOLUMENTOS: R\$84,62 - 560,39 VRC**. Dou fé. Rolândia, 13 de março de 2017. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

AV.6/29.499 (Prent: 175.069 - 24.02.17 - 08:51hs) - **CAUÇÃO** - Procedo-se a esta averbação, para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe **CAUÇÃO FINANCEIRA DOS CUSTOS NÃO INCIDENTES NO EMPREENDIMENTO**, prestada pelo **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, conforme **AV.2/29.499**. **FUNREJUS: isento**. Selo Digital nº 3ITA3.xpTJQ.KfPnE - K5kMY.WQGMv. **EMOLUMENTOS: Isento**. Dou fé. Rolândia, 13 de março de 2017. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022 . Dou fé.

Rolândia, 18 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente).

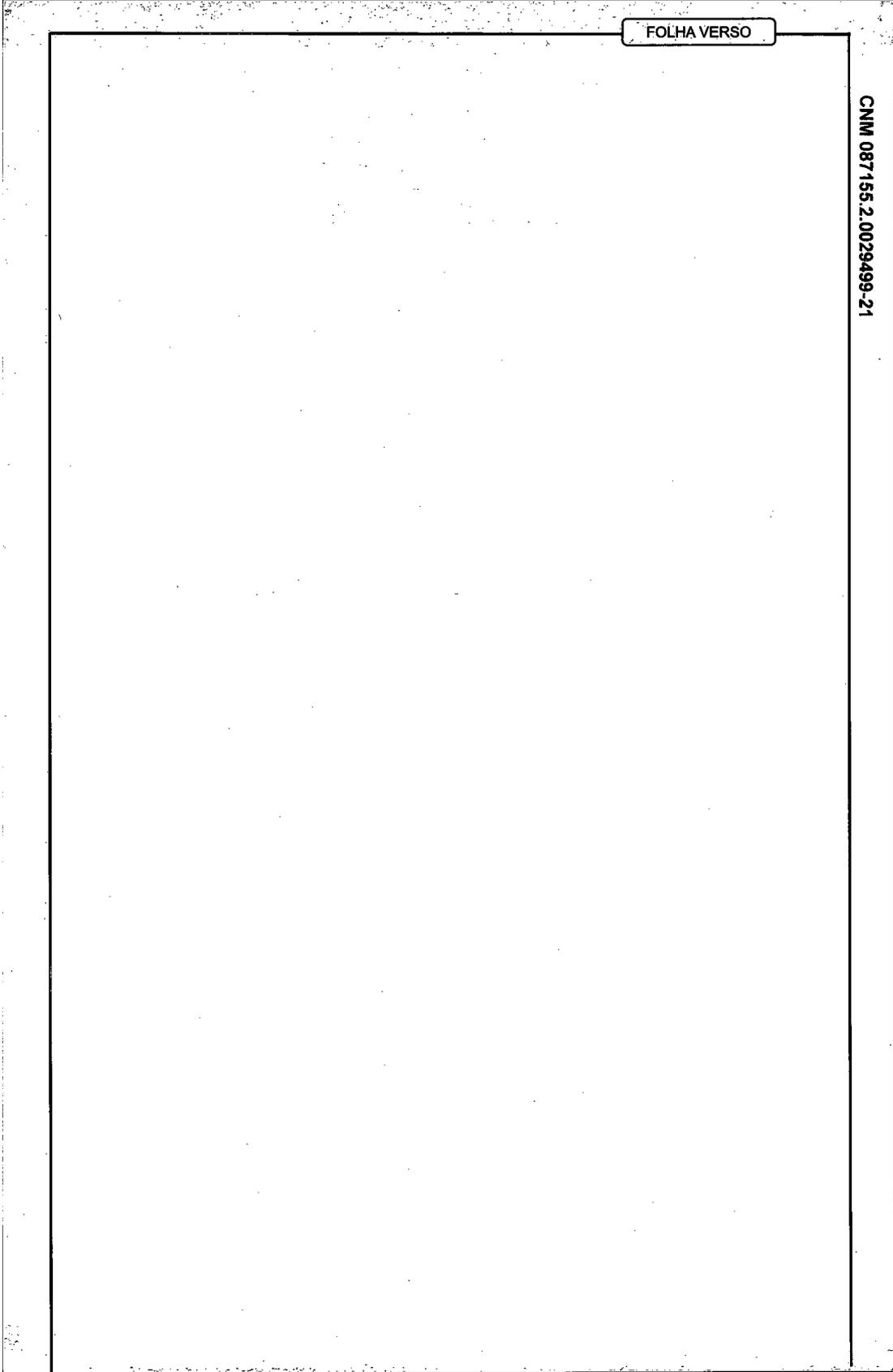
Agente Delegado
Domingos Neves Filho



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.p5Kmv.m5VGr
VYXo3.1065q
<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXUV JHU8T TD4SZ MCF53





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXUV JHU8T TD4SZ MCF33



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5
e o código de verificação do documento: C19GQF
Consulta disponível por 30 dias

